



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 215, DE 01 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148438	ALANA ADAES DE GOUVEA	E I/14	E II/14	23/02/11	001754/2011-18
1105519	CLAUDIA TASCA FOLHADELLA	D III/10	D IV/10	02/02/11	000105/2011-91
1242758	ELIZABETH LUCCHESI ROCHA	C II/03	C III/03	06/02/11	000421/2011-63
1148325	ELIZABETH XAVIER DE LIMA	D I/15	D II/15	23/12/10	020296/2010-27
1672201	FERNANDO DE OLIVEIRA PIRES BRETAS	E I/02	E II/02	24/02/11	001794/2011-51
1146379	FRANCISCO LOPES	A I/15	A II/15	09/02/11	001202/2011-00
1148304	JOSE ALVAIR MARTINS	C II/14	C III/14	02/02/11	000941/2011-76
1148585	JUSSARA COUTO GOMES	E II/10	E III/10	14/02/11	001375/2011-10
1146623	MANOEL ROCHA CAMPOS	C II/11	C III/11	10/02/11	001327/2011-21
1194410	RENATA MERCES OLIVEIRA DE FARIA	E II/08	E III/08	02/02/11	000962/2011-91
1148524	ROBERTO CARLOS DE MATOS LEITE	D III/10	D IV/10	11/02/11	001340/2011-81

Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos